



## EDITAL Nº 645/2023

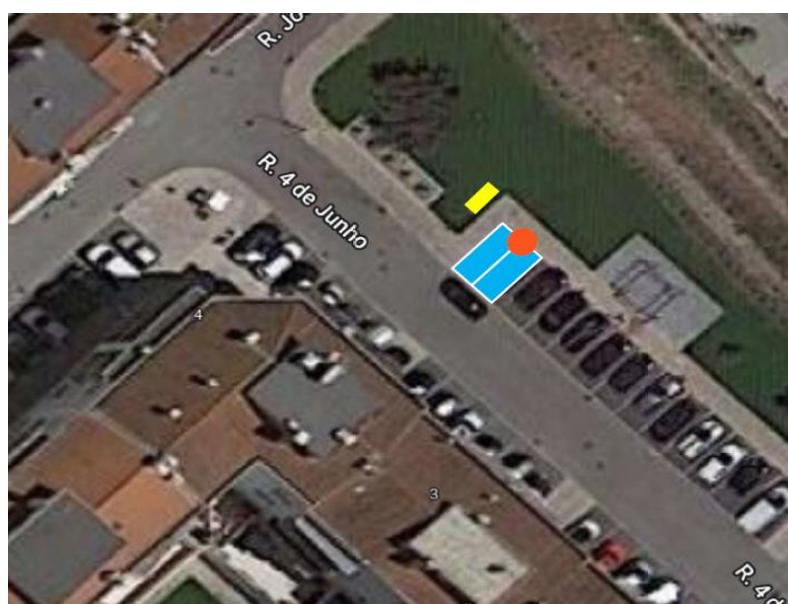
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 18 de julho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela PETROGAL, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para instalação de 1 carregador (60kW) de veículos elétricos, com dois pontos de carregamento, na rua 4 de Junho, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 20 de julho e 19 de setembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

**Circulação condicionada na rua 4 de Junho**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, e paragem e estacionamento proibidos, nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,